



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 446/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICAELE MATOS DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Contratada,

Cargo de: Psicóloga,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,

Período de: 10 e 11 de agosto de 2022

Destino.....: Altamira /PA

Objetivo da Viagem.: Participar da Oficina de qualificação sobre serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas para pessoas com transtornos mentais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Micaele Matos da Silva

CPF: 028.734.672-23

RG n° 627619356

AG 107

CC 7339020

Antônio Depdik dos Santos
Contratador Interno
DECRETO Nº 010/2021